



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE POSSE - AURICÉLIO DIAS DOS SANTOS
- TERMO DE POSSE - CLÉZIO DE SOUZA DOMINGUES
- TERMO DE POSSE - DALILA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS
- TERMO DE POSSE - ELICA BATISTA LOPES CUNHA
- TERMO DE POSSE - GISLANDO VÍNICIUS FERREIRA LIMA





TERMO DE POSSE

Ao 05 dia de fevereiro de 2024, eu **VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse ao **Sr. AURICÉLIO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 709.109.875 - 72, e no RG nº 05.031.117-40 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 108, Centro, Feira da Mata – Bahia, para o cargo de **PROFESSOR**, sendo o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação desse Município, assumindo a obrigação de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direita ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública que seja incompatível com a presente posse.

Feira da Mata – Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AURICÉLIO DIAS DOS SANTOS
PROFESSOR

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE POSSE

Ao 05 dia de fevereiro de 2024, eu **VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse ao **Sr. CLÉZIO DE SOUZA DOMINGUES**, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 113.001.105 - 46, e no RG nº 16.469.686-54 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, s/n8, Centro, Feira da Mata – Bahia, para o cargo de **PORTEIRO**, sendo o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Saúde desse Município, assumindo a obrigação de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direita ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Feira da Mata – Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CLÉZIO DE SOUZA DOMINGUES
PORTEIRO

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE POSSE

Aos 05 dias de fevereiro de 2024, eu **VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **Sra. DALILA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS**, brasileira, maior, casada, inscrita no CPF sob o nº 073.591.045 - 64, e no RG nº 16.711.309-79 SSP/BA, residente e domiciliada à Avenida Herculano Tinurcio Pereira, nº 212, Centro, Feira da Mata – Bahia, para o cargo de **PROFESSOR**, sendo a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação desse Município, assumindo a obrigação de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública que seja incompatível com a presente posse.

Feira da Mata – Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DALILA DE SOUZA R. SANTOS
PROFESSOR

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE POSSE

Ao 05 dia de fevereiro de 2024, eu **VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **Sra. ELICA BATISTA LOPES CUNHA**, brasileira, maior, casada, inscrita no CPF sob o nº 030.838.195 - 52, e no RG nº 12.052.963-79 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Belarmino Martins Silva, s/n, Centro, Feira da Mata – Bahia, para o cargo de **PROFESSOR**, sendo a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação desse Município, assumindo a obrigação de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direita ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública que seja incompatível com a presente posse.

Feira da Mata – Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ELICA BATISTA LOPES CUNHA
PROFESSOR

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TERMO DE POSSE

Aos 05 dias de fevereiro de 2024, eu **VALMIR MACEDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse ao **Sr. GISLANDO VINICIUS FERREIRA LIMA**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.433.495 - 21, e no RG nº 09.113.768-36 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Da Paz, Distrito do Ramalho, Feira da Mata – Bahia, para o cargo de **PROFESSOR**, sendo o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação desse Município, assumindo a obrigação de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública que seja incompatível com a presente posse.

Feira da Mata – Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

GISLANDO V. FERREIRA LIMA
PROFESSOR

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E40D-8F2A-9C84-7DD4-D998> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E40D-8F2A-9C84-7DD4-D998



Hash do Documento

c2f22293d230c861d5af219d24d0312b5607ac10b22ca6d78266bb39eb6a81dc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2024 15:15 UTC-03:00